



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.419, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.900,00, com recursos do superávit financeiro e da redução parcial de rubricas orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.900,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

02 – Ensino Fundamental - MDE.

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo (535) (0020) (500)R\$ 10.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (544) (0020) (500) ...R\$ 20.000,00

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.122.0078.2008 – Manutenção Serviços Agricultura.

3.3.1.90.16.00.00.00.00.00 Outras Desp. Variáveis – P. Civil (614) (1110) (759)R\$ 10.000,00

3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo (605) (1110) (759)R\$ 70.000,00

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0121.2070 – Recuperação e Manutenção de Pavimentações.

3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo (835) (0001) (500)R\$ 65.700,00

3.3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo (869) (1090) (720)R\$ 75.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (836) (0001) (500) ...R\$ 35.200,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculado ao FEP e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

02 – Ensino Fundamental - MDE.

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.1.90.11.00.00.00.00.00 Venc. e Vantag. Fixas – P. Civil (531) (0020) (500)R\$ 30.000,00

08 – Rec. Vincul./Não Comput. – Médio e Superior.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

12.362.0111.2030 – Transporte Escolar Ensino Médio.	
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (5043) (0001) (500) .R\$	50.900,00
06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.	
20.606.0114.0010 – Apoio Financeiro aos Produtores.	
3.3.3.90.45.00.00.00.00 Subvenções Econômicas (609) (1110) (759)	R\$ 80.000,00
08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.	
01 – Secretaria de Obras e Viação.	
15.451.0121.1040 – Construção de Pórticos.	
3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações (872) (0001) (500)	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 03 de setembro de 2024.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.